

TERMO DE ACEITE

A empresa Meta X indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.830/0001-63, sediada na Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga/MG, inscrição estadual 002.185.432.00-09 por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Fernandes Alves, portador da Carteira de Identidade nº 14.289.338 e do CPF nº 075.038.856-02, representada pela sua procuradora que ao final assina, vem informar a intenção que existe o interesse por parte desta empresa em fornecer o mobiliário descrito abaixo e constante na ata de registro de preços firmada com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024** com prazo de entrega de 45 dias contados a partir do recebimento do empenho e da definição de cores, desde que todos os itens abaixo descritos sejam admitidos em uma única nota de empenho. Destaca-se que, por conveniência logística, caso os itens sejam definidos em mais de uma nota de empenho, o prazo de entrega poderá ser dilatado.

Ademais, conforme edital e ata de registro de preços, os móveis serão entregues e montados pela empresa licitante, que entregará os produtos em apenas uma localidade, que for indicada no ato da contratação, e enviará o montador uma única vez o frete dessa entrega será por conta da nossa empresa. Caso seja necessário o retorno do montador, os custos serão por conta do Órgão Carona, e em caso de distribuição para outros endereços (mesmo que dentro da mesma cidade ou nos interiores do estado) .Importante salientar ainda que deverá ser disponibilizado local fechado - livre de umidade e de qualquer possibilidade de umedecer os produtos, com espaço para movimentação e montagem dos mesmos, e ainda, local que não esteja em obras (fechamento de forro de gesso, iluminação, pinturas, etc), para que os produtos não sofram avarias, ficando a responsabilidade dos danos, nos casos acima citados, por conta do Órgão Carona.

Desta forma, o fornecimento a este órgão não ocasionará nenhum prejuízo ao compromisso já assumido perante o órgão gerenciador da ata e a outros órgãos participantes e caronas, nos termos do art. 22, § 2º, do Decreto nº 7.892/13, senão vejamos:

Art. 22 (...)

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes

Segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA OBESO – SEM PRANCHETA	2	R\$ 3677,00	R\$ 7354,00
18	POLTRONA MULTIUSO DOBRÁVEL PARA AUDITÓRIO	130	R\$ 1998,00	R\$ 259740,00

TOTAL DE R\$ 267094,00 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS)

OBS: ENTREGA EM ANCHIETA-ES

Formiga, 14 de Outubro de 2024

Atenciosamente

Leandro Fernandes Alves

CPF nº 075.038.856-02

Meta X Indústria e Comércio Ltda